



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 01/79

Aprova as contas do Município de Iturama, relativas ao exercício de 1971.

A Câmara Municipal de Iturama, decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Município de Iturama, relativas ao exercício de 1971.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 1979.

José Delfino de Freiras
-Presidente da Câmara -

Aprovado em	1ª	discussão
Por	unanimidade	
Sala das Sessões em	25 / 04 / 79	
O Presidente	-	